

**PORTARIA CGJ Nº 1.555, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

Revoga designação de Juiz Substituto para responder pela 18ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que no período de 21/10/2024 a 31/10/2024, ficam suspensos dos efeitos da Portaria nº 2.094/2024, que convocou, com prejuízo das funções, o Magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, titular da 18ª Vara Cível da Capital, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, conforme Portaria nº 2.143, de 17 de outubro de 2024, disponibilizada no DJe de 18/10/2024,

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.523, de 14 de outubro de 2024, que designou o Juiz Substituto **JOSÉ IVAN MELO DOS SANTOS**, para responder pela 18ª Vara Cível da Capital, durante o afastamento do juiz titular, sem prejuízo de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 21/10/2024